



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **MAURO PINTO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, Rio Bom, Estado do Paraná e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, **CNPJ: 061.198.164/0001-60**, Inscrição Estadual: 108.377.122.112, situada na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Fábio Alex Colombo, brasileiro, casado portador do RG: 20.489.208-9 e do CPF: 110.960.738-54 e pelo Sra. Eliete Scavassini Diana, brasileira, solteira, portadora do RG: 26.857.373-6 e do CPF: 148.279.928-60, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a Prestação de Serviços de SEGURO DA FROTA municipal.

VALOR DO CONTRATO: Valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), dividida em 6 parcelas, sendo a primeira de R\$ 6.416,70 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos) e as demais de R\$ 6.416,66 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

PAGAMENTO: O pagamento da primeira parcela será no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão de nota fiscal/fatura, que poderá ser emitida logo após a contratação e as demais parcelas serão pagas mensalmente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 A 21/03/2012.

Rio Bom, 21 de março de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito